



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 24/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma legal e no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, que após ser dada ciência ao Douto plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Solicitação de cessão utilitária do antigo prédio da Capitania dos Portos, que fica localizada à Rua Aldina Serra Daher (antiga Rua 13 de Maio), Centro, neste município, para a ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ABLA, para que a mesma possa ocupar a parte física, a fim de desempenhar suas atividades. Tais como: O estudo, a criação e a divulgação das obras literárias de autores barrenses; realização de eventos culturais e sociais; criação de biblioteca comunitária, seminários, palestras. Dentre outras prerrogativas que irão contribuir para o engrandecimento da Cultura Barrense.
- O prédio acima solicitado é considerado um Patrimônio Histórico do Município por ter sido Agência da Capitania dos Portos, sendo um dos marcos principais dos tempos áureos em que a pesca era o principal meio de subsistência do município e atualmente se encontra desativado, se deteriorando pelo tempo, correndo o risco de ser demolido e ter a sua história apagada, como aconteceu com a sede do Sul América e do Dunas Praia Clube e outros imóveis históricos que o município já perdeu. A Academia de Letras e Artes de Conceição da Barra – ABLA, que foi fundada em novembro do ano passado, com o objetivo de salvaguardar a memória do município, ainda não tem uma sede para realizar suas atividades. Assim, justifica-se a referida solicitação.

Conceição da Barra – ES, 16 de abril de 2020

Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES

Protocolo Nº 543/2020

Em 16 de abril, 2020

mfigueiredo
Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo
Vereadora

Constou no expediente da <u>5ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>16/04/2020</u>
<u>Carla</u> Secretaria Legislativa



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 16/04/2020

Abela
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 16 de Abril de 2020

Em 16 de Abril de 2020

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária realizada em 16/04/2020 Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em 16/04/2020

Presidente x [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 231/2020